

## **DECRETO Nº 11.930, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **ALTERA A NOMENCLATURA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a alteração de nomenclatura faz-se necessária para a melhor organização da Rede de Atenção Psicossocial do Município.

CONSIDERANDO que a presente adequação não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura da seguinte função gratificada, conforme abaixo descrita:

DE: 6.2.1.2	Coordenação de CAPS	01	FG-2	SSA.CCAPS
PARA: 6.2.1.2	Coordenação de RAPS	01	FG-2	SSA.CRAPS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

